



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 05/2026**

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 05/2026.

O Projeto, de autoria da Mesa Diretora, estabelece índice de revisão geral anual dos subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

**Voto do relator**

A matéria atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que a matéria atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados a matéria encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Leandro Marino**  
Relator

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

**Verinha Venda Seca**  
Vice-presidente

**Marquinho Moreira**  
Membro

